



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 PROCESSO Nº 40/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BTI LARVICIDA BIOLÓGICO, PARA USAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA COMBATE DE BORRACHUDOS.

Tendo em vista questionamentos apontado pela empresa Agro Líder Ltda quanto ao descritivo do item do Termo de Referência do Edital, verificou-se a necessidade de alteração conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

O Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **OSNI FRANCISCO DE FRAGAS, inscrito no CPF sob nº 019.948.599-20**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues no Setor de **Protocolos**, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09h00min do dia 15/07/2019**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **15/07/2019 às 09h30min. Sessão para início dos Lances às 10h00min do dia 15/07/2019**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

LEIA-SE:

O Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **OSNI FRANCISCO DE FRAGAS, inscrito no CPF sob nº 019.948.599-20**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues no Setor de **Protocolos**, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09h00min do dia 24/07/2019**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **24/07/2019 às 09h30min. Sessão para início dos Lances às 10h00min do dia 24/07/2019**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BTI LARVICIDA BIOLÓGICO, PARA USAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA COMBATE DE BORRACHUDOS.

2 – Dos Itens com os valores máximos previstos:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	400	LITRO	BTI- LARVICIDA BIOLÓGICA (BACILLUS THURINGIENSIS VARIEDADE ISRAELENIS) CONCENTRAÇÃO DE 1200 UTI/MG OU 300 UAA/MG. GALÃO DE 10 LITROS	R\$ 140,33	R\$ 56.132,00
TOTAL					R\$ 56.132,00

LEIA-SE:

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BTI LARVICIDA BIOLÓGICO, PARA USAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA COMBATE DE BORRACHUDOS.

2 – Dos Itens com os valores máximos previstos:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	400	LITRO	BTI - BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENIS - CEPA AM 65-52 - WDG (3000 UTI/MG) LARVICIDA BACTERIANO - GALÃO DE 10 LITROS	R\$ 140,33	R\$ 56.132,00
TOTAL					R\$ 56.132,00

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, **fica marcada nova data da abertura do certame para o dia 24/07/2019 no mesmo local e**



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

horário, na sala de Reuniões da Prefeitura conforme Edital de Pregão Presencial 27/2019. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Ituporanga sito a Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40 – Centro, ou pelo telefone 47 3433 1211 – Ramal 233 de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Ituporanga, 11 de julho de 2019.

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS
Prefeito do Município